



LEI Nº 4850/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/12/2024

Edição 1053/2024

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal José Gasperi”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Estrada Municipal José Gasperi” via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 1,4 quilômetros, com início: -22.61054603418674, -46.58494498567748 e fim: -22.620058700857545, -46.58993389442426, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

